



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1746

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1746

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.503. 04 DE MARÇO DE 2.024.

OBJETO: “Dispõe sobre afastamento de profissional do quadro do magistério público municipal, de cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério na modalidade de Orientador Educacional, na rede Municipal de Ensino”.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, VIII, LOM. e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº. 1.809/2.013;

CONSIDERANDO que o Art. 53, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, permite o afastamento do profissional do quadro do magistério público municipal, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividade correlatas às do magistério;

CONSIDERANDO que o profissional ora afastado, do cargo de provimento efetivo, para exercer atividades correlatas às do magistério, preenche os requisitos de formação, nos termos do Art. 64, da Lei Federal 9.394/96;

CONSIDERANDO que o embasamento legal do referido afastamento se encontra no inciso II, do Art. 53, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013;

CONSIDERANDO que as atividades correlatas às do magistério na área de Orientador Educacional, devem ser desenvolvidas por profissional do quadro do magistério público municipal, de provimento efetivo e que possui as devidas qualificações, com a respectiva homologação do órgão gestor da educação;

CONSIDERANDO que há previsão legal para afastamento de profissional do quadro do magistério público municipal, para exercer atividades correlatas do cargo de provimento efetivo de professor, para Orientador Educacional, nos termos do Art. 53, Inciso II, § 2º, da Lei Complementar 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, justificando-se o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar à seguinte **PORTARIA**;

Art. 1º - DESIGNA para exercer as funções de atividades correlatas às do magistério na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, nos termos do Art. 53, Inciso II, combinado com § 2º, todos, da Lei Complementar nº. 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, a Senhora **JÉSSICA JULIANO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 47.574.308-8 e do PIS. nº. 190.43172.18-1, residente e domiciliada na

Avenida da Saudade, nº. 157, Cabeceira das Águas Paradas, neste município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de **PEB II - GEOGRAFIA**, de provimento efetivo, da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Para efeito de remuneração das atividades correlatas às do magistério, na função de Orientador Educacional, do profissional do ora designado perceberá seus vencimentos de acordo com o seu enquadramento - Grau D - Anexo III - Escala de Salários e Vencimentos da Classe de Docentes - Lei Complementar 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, com jornada de trabalho docente de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - A atividade da função de Orientador Educacional será exercida na EM. Prof. José Jabur, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º - O Departamento Municipal de Educação dará ciência das referidas atividades correlatas às do magistério, na função de Orientador Educacional, ao Conselho Municipal de Educação, como órgão deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador das Políticas de Educação Municipal, cujas competências estão contidas nos incisos do artigo 2º, da Lei 1.935, de 1º de Julho de 2.016.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor com a sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
04 de março de 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

REGINALDO ALTEMAR DA SILVA

Encarregado da Divisão de Pessoal

PORTARIA Nº. 10.504.

18 DE MARÇO DE 2.024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, garantido pela LOM em seu Art. 42, Item VIII;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 18 de março de 2.024, a Senhora **CRISTINA APARECIDA PIACENTI**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.394.244-0 e do PIS/PASEP nº. 108.705.040-18, residente e domiciliada na Rua Otávio Guedes da Silveira, nº. 644, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de março de 2.024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1746

Página 3 de 5

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

REGINALDO ALTEMAR DA SILVA
Encarregado da Divisão de Pessoal

PORTARIA Nº. 10.505.
18 DE MARÇO DE 2.024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, garantido pela LOM em seu Art. 42, Item VIII;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 18 de março de 2.024, a Senhora **MAYRA JULIA ADORNO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 45.779.641-8 e do PIS. nº. 164.07819.14-9, residente e domiciliada na Rua São João, nº. 326, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** no **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
18 de março de 2.024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

REGINALDO ALTEMAR DA SILVA
Encarregado da Divisão de Pessoal

PORTARIA Nº. 10.506
20 DE MARÇO DE 2.024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, garantido pela LOM em seu Art. 42, Item VIII;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 20 de março de 2.024, a Senhora **ADRIANA DE ALMEIDA BRAGA**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 13.690.425 e do PIS. nº. 180.72362.60-2, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 557, Centro, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** no **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de março de 2.024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

REGINALDO ALTEMAR DA SILVA
Encarregado da Divisão de Pessoal

PORTARIA Nº. 10.507.
20 DE MARÇO DE 2.024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, garantido pela LOM em seu Art. 42, Item VIII;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 20 de março de 2.024, o Senhor **LUIS CARLOS SARAIVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 16.524.288-7 e do CPF. nº. 089.655.898-35, residente e domiciliado na Rua João Manoel Fernandes nº. 841, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **DIRETOR ESTRATÉGICO** no **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**, de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
20 de março de 2.024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

REGINALDO ALTEMAR DA SILVA
Encarregado da Divisão de Pessoal

PORTARIA Nº. 10.508.
21 DE MARÇO DE 2.024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, garantido pela LOM em seu Art. 42, Item VIII;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 21 de março de 2.024, a Senhorita **TATIANE CAMPANELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 35.895.190-2 e do PIS. nº. 190.62583.29-9, residente e domiciliada na Avenida Paulo Dela Coleta, nº. 745, Loteamento São João Batista, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **DIRETOR ESTRATÉGICO** no **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**, de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
21 de março de 2.022.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1746

Página 4 de 5

Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

REGINALDO ALTEMAR DA SILVA
Encarregado da Divisão de Pessoal

PORTARIA Nº. 10.510.
21 DE MARÇO DE 2.024.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Item VIII, da LOM.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 21 de março de 2.024, **LARA GISLAINE DA COSTA MIRON**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 40.535.623-7 e do PIS. nº. 16859439859, residente e domiciliada na Rua Voluntário Norival Lacerda, nº. 885, Vila Piacenti, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** no **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de provimento em comissão.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de Américo de Campos/SP,
21 de março de 2.024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, na data supra.

REGINALDO ALTEMAR DA SILVA
Encarregado da Divisão de Pessoal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁScoa.

VALOR R\$: 13.090,00 (TREZE MIL E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 21/2024 **DATA:** 25/03/2024

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2024
DO CONTRATO Nº Nº 90/2023.

O Município de Américo de Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.160.173/0001-05, sediada à Avenida Fortunato Ruza nº

270, Centro - CEP 15550-000 - Américo de Campos/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288.90 e do RG 43.772.247-8, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, nesta, a seguir denominado simplesmente como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **SUPERMERCADO SANTO ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS LTDA**, com C.N.P.J nº. 49.020.969/0001-13, estabelecida na Av. São João, nº. 497, Bairro Centro, CEP - 15-550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. André Luis Peixoto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 10.277.641-6 SSP/SP, CPF nº002.646.158-75, residente e domiciliado na Rua Oscar Rayel, nº 772, Centro, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos-SP, de acordo com o que determina os artigos 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas e para fins da presente licitação, serão observadas as normas previstas no Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou no âmbito federal o sistema de registro de preços, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem, e conforme o **Processo Licitatório nº 74/2023, Pregão nº 10/2023, a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PÃO DE QUEIJO DESTINADO MERENDA ESCOLAR COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços: resolvem aditar o presente contrato, nos termos do artigo 124, inciso II alínea d da Lei 14.133/21, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

Fica a partir de 25/03/2024, passa a vigorar com preço reajustado em 7,40% para o fornecimento de "PÃO DE QUEIJO" de R\$ 23,75 para R\$ 25,51.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 25 de março de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERMERCADO SANTO ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS LTDA

André Luis Peixoto
Responsável Legal

TESTEMUNHAS:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 26 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1746

Página 5 de 5

Nome: Fernando Vilar da Silva
RG: 29.691.998-6

Ana Claudia Cassia da Silva Feitosa de Oliveira
RG: 42.539.653-8

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 13/2024**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, CEP - 15.035-510, cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Aquisição de caixas de bombons de chocolate para distribuição gratuita para os alunos das Escolas Municipais e Estadual em comemoração ao dia da Páscoa.

Valor total estimado **R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 25 de março de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal